



MUNICÍPIO DE VINHAIS

***Programa Valorizar-Município de Vinhais-Disponibilização de  
Redes Wi-Fi***

**CONVITE**

*Conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 40.º conjugado com o artigo 115.º do Código dos Contratos  
Públicos alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto*

**CONSULTA PRÉVIA**

*Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 112.º do Código dos Contratos Públicos*





## MUNICÍPIO DE VINHAIS

## CONSULTA PRÉVIA

Integrar a Europa – WIFI4EU – Parque Biológico de Vinhais

## CONVITE

**1 - Objeto**

O presente convite tem por objeto o eventual fornecimento de serviços para a concretização do “Programa de rede WIFI no Parque Biológico de Vinhais -QUADRO DO MECANISMO INTERLIGARA EUROPA (MIE) – WIFI4EU”, conforme se descreve pormenorizadamente no Caderno de Encargos.

**2 Entidade adjudicante**

A entidade adjudicante é o Município de Vinhais, sito na Rua das Freiras, N.º 13, 5320-326, Vinhais, com o número de telefone 273 770 300, endereço eletrónico geral@cm-vinhais.pt e plataforma eletrónica de contratação pública acinGov ([www.acinGov.pt](http://www.acinGov.pt)).

**3 - Órgão que tomou a decisão de contratar**

O Presidenta da Câmara Municipal, com competência delegada, por despacho datado de 12/07/2021

**4 - Fundamento da escolha do ajuste directo**

O tipo de procedimento em causa é a **Consulta Prévia**, nos termos da alínea c), do ponto 1, do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos [CCP] alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/ 2017, de 31 de agosto), e alterações posteriores.

**5- Documentos que instruem a proposta**

5.1 - Cada proposta deverá ser instruída com os seguintes documentos:

- a. Declaração de acordo com o modelo constante do Anexo I ao presente convite (conforme Anexo I do CCP);
- b. Declaração com indicação do preço contratual, elaborada de acordo com o Anexo II ao presente convite;

5.2 - Sem prejuízo do acima exposto, integrarão também a proposta quaisquer outros documentos que o Concorrente apresente por os considerar indispensáveis, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do CCP.



## MUNICÍPIO DE VINHAIS

### **6 - Consulta e Disponibilização das Peças do Procedimento**

As peças do concurso, serão integralmente disponibilizadas na plataforma eletrónica de contratação pública utilizada pelo Município de Vinhais, acessível através do sítio eletrónico [www.acinGov.pt](http://www.acinGov.pt), disponibilizada pela empresa AcinGov.

### **7 - Prazo e modo de apresentação de propostas**

8.1- As propostas e os documentos que as acompanham serão entregues através da plataforma de contratação pública utilizada pelo Município de Vinhais, acessível no sítio eletrónico [www.acinGov.pt](http://www.acinGov.pt), disponibilizado pela empresa acinGov.

8.2- As propostas e os documentos que as acompanham devem ser apresentadas até às 23:59 horas do 6.º dia a contar da data do convite.

8.3- Os Concorrentes são obrigados a manter todas e quaisquer condições das respetivas propostas, pelo prazo de 66 (sessenta e seis) dias úteis, contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

### **8 - Negociação**

As propostas não serão alvo de negociação.

### **9 - Critério de adjudicação**

A adjudicação é feita segundo o critério do mais baixo preço/custo.

### **10 - Caução**

10.1- Não é exigível a prestação de caução conforme n.º2 do artigo 88º do CCP;

10.2- Não obstante, o descrito no número anterior pode a entidade adjudicante proceder à retenção de até 10% do valor dos pagamentos a efetuar, conforme previsto no n.º 3 do artigo 88º do CCP.

### **11 - Documentos de habilitação e forma de apresentação**

11.1- No prazo de 5 dias úteis a contar da notificação da adjudicação, o Adjudicatário deverá apresentar, os seguintes documentos de habilitação:

- a. Declaração conforme modelo constante do anexo II do CCP;
- b. Comprovativo de não ter sido condenado por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional se entretanto não tiver ocorrido a sua reabilitação, no caso de se tratar de pessoas singulares, ou, no caso de se tratar de pessoas coletivas, tenham sido condenados por aqueles crimes os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência das mesmas e estes se encontrem em efetividade de funções;



## MUNICÍPIO DE VINHAIS

- c. Comprovativo da situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que são nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- d. Comprovativo da situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que são nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- e. Comprovativo de não terem sido condenados pelos crimes de participação em atividades de organização criminosa, corrupção, fraude ou branqueamento de capitais;

11.2- Os documentos de habilitação devem ser apresentados através da plataforma eletrónica de contratação pública utilizada pelo Município de Vinhais, acessível através do sítio eletrónico [www.acinGov.pt](http://www.acinGov.pt), disponibilizada pela empresa AcinGov, ou em alternativa através de endereço eletrónico [geral@cm-vinhais.pt](mailto:geral@cm-vinhais.pt).

### 12- Legislação Aplicável

Em tudo o que o presente Programa do Concurso for omissivo, aplica-se o disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual e demais legislação aplicável.



## MUNICÍPIO DE VINHAIS

## ANEXO I

*cf. ANEXO I do Código dos Contratos Públicos, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto.*

## DECLARAÇÃO

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de **“Integrar a Europa – WIFI4EU – Parque Biológico de Vinhais”**, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

*a)* ...

*b)* ...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas *b)*, *d)*, *e)* e *i)* do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do



## MUNICÍPIO DE VINHAIS

direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º



## MUNICÍPIO DE VINHAIS

## ANEXO II

## MODELO DE INDICAÇÃO DO PREÇO CONTRATUAL

... (indicar nome, estado, profissão e morada, ou firma e sede), com sede em ....., pessoa coletiva n.º ....., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de ..... sob o n.º ....., com o capital social de ....., obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem o fornecimento de bens e serviços, no prazo de execução de ....., em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo preço contratual de ..... Euros (..... euros), nos termos do disposto nos artigos 60.º e 97.º do Código dos Contratos Públicos, o qual não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

Mais declara que no preço contratual acima indicado estão incluídos todos os suprimentos de erros e omissões que tenham sido identificados e depois aceites pelo Município de Vinhais, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 5 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos.

À quantia supra mencionada incidirá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

À presente proposta aplica-se a regra da inversão do sujeito passivo de IVA, ao abrigo da alínea j) do n.º1 do artigo 2º do CIVA, nos trabalhos que se enquadrarem dentro da referida definição.

Data...

Assinatura...